

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 5b81iv56 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2013 Indicação nº 3227/2013 Protocolo nº 7692/2013
Autor: Dep. Airton Português	

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso - SETPU/MT, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a instalação da rede de esgoto e Pavimentação Asfáltica no local onde foram construídas as casas populares na sede do Município de Porto Espiridião -MT.

Nos termos do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso - SETPU/MT, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar instalação da rede de esgoto e Pavimentação Asfáltica no local onde foram construídas as casas populares na sede do Município de Porto Espiridião -MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que em por fim indicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Estado de Mato Grosso - SETPU/MT, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a instalação da rede de esgoto e Pavimentação Asfáltica no local onde foram construídas as casas populares na sede do Município de Porto Espiridião -MT. A presente indicação foi proposta, mediante o Ofício nº 033/13/GP/AGS, de autoria do Vereador Walter Pereira da Silva, conforme documento anexo.

Destarte, que se e o Estado existe em função da pessoa – e assim previu a Lei Maior – então a dignidade desta deve ser preservada em primeiro lugar. Nesse sentido é que devem ser observados os interesses dos moradores do Município de Porto Espiridião -MT, que, além do direito à moradia, têm precipuamente o direito de ter estradas de qualidade assim criando assim uma maior qualidade de vida, segurança, bem-estar e equilíbrio ambiental aos munícipes.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente indicação legislativa, espero que a aludida seja acolhida, através de sua exeqüibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual